



Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 388/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Educação, **para que o município efetue o pagamento do ticket alimentação aos professores, auxiliares de creche, asp/servente escolar e demais profissionais contratados, referente aos dias trabalhados no mês de dezembro.**

JUSTIFICATIVA

Visa, a presente Indicação, atender às reivindicações dos funcionários acima mencionados.

O trabalho dos educadores e dos profissionais que atuam nas escolas é fundamental para o desenvolvimento das crianças e jovens da nossa comunidade. Esses profissionais dedicam seu tempo e esforço para garantir um ambiente de aprendizado saudável e produtivo. O pagamento do ticket alimentação é uma forma de reconhecer essa dedicação e contribuir para o bem-estar desses colaboradores.

Além disso, ao assegurar o pagamento do ticket alimentação em dia, o município demonstra seu compromisso com a valorização dos profissionais da educação. Essa medida não apenas ajuda a melhorar a qualidade de vida desses trabalhadores, mas também reflete positivamente na motivação e no desempenho deles em sala de aula.

Considerando que dezembro é um mês especial e muitas vezes desafiador por conta das festividades de final de ano, é essencial que esses profissionais possam contar com esse benefício para suas despesas alimentares.

Ante o exposto, apresenta esta indicação e solicita o apoio da Administração Municipal para o seu atendimento o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de dezembro de 2024.


Thulyo Paiva Machado
Vereador